



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita Indicação ao Prefeito do Recife, Sr. João Campos, no sentido de instituir o Programa Escola Municipal do Consumidor, destinado ao desenvolvimento de cursos, palestras e outras medidas com o propósito educativo e relacionadas ao Direito do Consumidor.

Dê-se conhecimento ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, com endereço no e-mail: gabinetedoprefeitodorecife@recife.pe.gov.br.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento que ora encaminho a esta Casa legislativa tem por finalidade solicitar ao prefeito da nossa cidade, que una esforços para que seja implantado o “Programa Escola Municipal do Consumidor”, em virtude da necessidade de conscientizar a população com relação ao Direito do Consumidor, já que a educação para o consumo é a maneira mais efetiva para a proteção do consumidor.

Ressalte-se que as atividades desenvolvidas pelo referido projeto poderiam ser realizadas de forma presencial ou à distância, assim como as organizações da sociedade civil





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA MICHELE COLLINS

participariam de parcerias com o Poder Público, por meio de convênios, acordo de cooperação, dentre outros.

Com o atendimento à solicitação em tela, estará a Administração Pública Municipal contribuindo com a promoção de mais uma importante política pública em prol da proteção e garantia de direitos dos consumidores recifenses, proporcionando-lhes a tomada de decisões mais adequadas quanto à aquisição de bens e ao usufruto dos serviços.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de janeiro de 2024.

MICHELE COLLINS
Vereadora - PP

